



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

DE: Secretaria Legislativa

PARA: Presidência

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA DO REQUERIMENTO 26/2021

Em respeito ao art. 3º da Instrução Normativa 06/2019 e ao artigo 150 do Regimento Interno, segue ao Sr. Presidente a análise prévia da propositura.

O vereador Professor Adriel e outros, requerem a convocação do secretário de saúde para prestar esclarecimentos sobre 3 assuntos distintos referentes a área de saúde.

O assunto do requerimento está previsto no artigo 14 da Lei Orgânica do Município e no **inciso IX do art. 189 do Regimento Interno**. Em pesquisa ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo constatou não haver requerimento rejeitado com a mesma matéria, sendo dispensado as exigências **do inciso V do art. 150 da Resolução 02/2012**.

Em relação as exigências do **parágrafo único do art. 148**, o texto da propositura em análise é claro, explícito e conciso. A matéria explicita o objeto contido na ementa e essa por sua vez se apresenta de forma objetiva.

A propositura se encontra assinada pelos autores e protocolada. Na estrutura do texto há a epígrafe, ementa e texto com conteúdo substantivo relacionado ao objeto da propositura.

Em relação ao **art. 201 do Regimento Interno**, a matéria está devidamente formalizada nos termos que a propositura exige conforme parágrafo único do art. 148, respeita o artigo 189 e a matéria é de competência da Câmara Municipal.

Diante do exposto, a análise é favorável pelo recebimento da proposição.

Monte Mor SP, 05 de novembro de 2021.

Marcio Ramos
Secretário Legislativo